



Decreto nº. 050/2017, de 13 de junho de 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO-CORPUS CHRISTI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser o dia **15 de junho de 2017**, dia da celebração à **Corpus Christi**,

Considerando a tradição religiosa,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **16 de junho de 2017 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, ressalvando-se os serviços essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 13 de junho de 2017.

CARLA MARIA DOS MACHADO DOS SANTOS

Prefeita